



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## AUTÓGRAFO Nº 211/2021 PROJETO DE LEI Nº 234/2021

Autoriza a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 1º Excepcionalmente no período dos estados de emergência em saúde pública e de calamidade pública decorrentes da pandemia da COVID-19 fica autorizada a prorrogação dos mandatos dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), criado pela Lei nº 8.973, de 11 de maio de 2017.

Parágrafo único. A prorrogação dos mandatos prevista no “caput” deste artigo tem caráter temporário, cessando 30 (trinta) dias após o fim da calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19 no Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 15 de setembro de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente